



Câmara Municipal de Mondim de Basto

## DESPACHO

### CONSTITUIÇÃO DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA (GAP)

No uso da competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 42º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado no Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), determino a constituição de um Gabinete de Apoio à Presidência (GAP), composto por um Chefe do Gabinete e um Adjunto.

Remeta-se à DAF para conhecimento e publicitação, nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do RJAL.

Paços do Município de Mondim de Basto, 16 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, reading 'Humberto da Costa Cerqueira'.

Humberto da Costa Cerqueira